



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.454, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública que confronta com a Praça Dr. Arnolfo de Azevedo, e liga as Ruas Dr. Rodrigues de Azevedo e Barão de Castro Lima, às Ruas Duque de Caxias e Barão da Bocaina, passa a ser classificada como Via de Distribuição, para efeito da legislação de uso do solo.

Artigo 2º - A referida via pública passa a ser o nº 62 do Anexo II, da Lei nº 2.111/93, que ~~enumera~~ enumera as vias de distribuição no Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação